



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 09/2026

JAPI-RN 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador George Justino Dantas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

SOLICITAÇÃO

Requeiro a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de saúde, explicações formais e detalhadas acerca da paralisação, há vários meses, da realização de exames de hemograma na rede pública municipal.

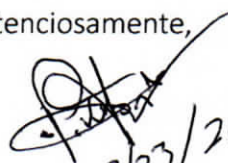
JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que o hemograma constitui exame básico, indispensável para diagnósticos precoces, acompanhamento de doenças, avaliação de tratamentos e garantia do cuidado mínimo à saúde da população. A suspensão prolongada desse serviço representa grave prejuízo aos usuários do SUS, ampliando sofrimentos, retardando diagnósticos e colocando em risco a vida de inúmeros cidadãos.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe, de maneira objetiva:

1. Qual o motivo da paralisação da realização dos exames de hemograma no município;
2. Desde quando o serviço encontra-se suspenso;
3. Se há débitos contratuais, problemas administrativos ou falta de insumos que tenham ocasionado a interrupção;
4. Qual o prazo concreto para a normalização do atendimento;
5. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir o acesso da população aos exames laboratoriais básicos.

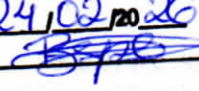
Atenciosamente,


23/03/26

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro 2026.



George Justino Dantas
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN
RECEBIDO
Em 24/02/2026


LIDO NA SESSÃO
DE 24/02/26

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLADO
DE 24/02/26

SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN
Rua: João Batista Confessor, 17
Centro - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09

SOLICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

1. A Câmara Municipal de Japi/RN, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta solicitar a realização de uma reunião pública para a discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026, que dispõe sobre a criação de uma nova festa local.

2. A reunião será realizada no dia 25/02/2026, às 14h, no Auditório da Câmara Municipal de Japi/RN.

3. A reunião será aberta ao público e a participação dos interessados é obrigatória.

4. A reunião será conduzida pelo Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN.

5. A reunião será encerrada às 18h, e a ata será lavrada e assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN.

Caro Senhor Vereador,
Atenciosamente,